



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 060/2008, de 08 de outubro de 2008

Aprova o Edital Nº 33/2008, do Processo Seletivo 2009.1 para ingresso nos Cursos de Graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **13ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 08 de outubro,

CONSIDERANDO o Memorando CPPS 071/08, de 16 de setembro de 2008, que encaminha o Edital Nº 033/2008 do Processo Seletivo 2009.1 para ingresso nos cursos de Graduação: Agronomia; Administração; Bacharelado em Ciência e Tecnologia, com áreas de opção para Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Energia, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia de Petróleo; Biotecnologia; Ciências Contábeis; Ciência da Computação; Ecologia; Engenharia de Pesca; Medicina Veterinária e Zootecnia.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital Nº 033/2008, do Processo Seletivo 2009.1 para ingresso nos cursos de graduação, em anexo;

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 08 de outubro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

PROCESSO SELETIVO 2009.1

EDITAL 033/2008

A Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas regulamentares do Processo Seletivo 2009.1, para ingresso nos cursos de graduação: **ADMINISTRAÇÃO; AGRONOMIA; BIOTECNOLOGIA; CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; ECOLOGIA; ENGENHARIA DE PESCA; MEDICINA VETERINÁRIA; ZOOTECNIA; e, BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA com áreas de opção para ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL; ENGENHARIA CIVIL; ENGENHARIA DE ENERGIA; ENGENHARIA DE PETRÓLEO; ENGENHARIA DE PRODUÇÃO; ENGENHARIA FLORESTAL; ENGENHARIA MECÂNICA; e, ENGENHARIA QUÍMICA.**

O Curso de Administração, criado através da Resolução CTA/UFERSA N° 002/2006, de 9/03/2006.

O Curso de Biotecnologia, criado através da Resolução CONSUNI/UFERSA No 046/2007, de 25 de outubro de 2007.

O Curso de Agronomia, reconhecido através do Decreto N° 70.077, publicado no DOU em 31/01/72.

O Curso de Ciência da Computação, criado através da Resolução CTA/UFERSA N° 003/2006, de 9/03/2006.

O Curso de Ciências Contábeis, criado através da Resolução CONSUNI/UFERSA No 046/2007, de 25 de outubro de 2007.

O Curso de Ecologia, criado através da Resolução CONSUNI/UFERSA No 046/2007, de 25 de outubro de 2007.

O Curso de Engenharia de Pesca, criado através da Resolução CTA/UFERSA N° 006/2005, de 15/09/2005.

O Curso de Medicina Veterinária com reconhecimento renovado através da Portaria MEC N°995, de 30/03/2005, publicada no DOU em 01/04/2005.

O Curso de Zootecnia autorizado através da Portaria do MEC N° 3.788, de 12/12/2003, publicada no DOU em 15/12/2003.

O Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, com áreas de opção para Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Energia, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, criado através da Resolução CONSUNI/UFERSA No 046/2007, de 25/10/2007.

Os cursos funcionarão nos campi da UFERSA situados em Mossoró e Angicos e têm as seguintes normas de acesso: **1.** Processo Seletivo. **2.** Transferência de cursos congêneres. **3.** Portador de diploma de curso superior. **4.** Convênio PEC-G.

Para o Processo Seletivo, o candidato poderá optar pelo processo seletivo combinado (**Vestibular e ENEM**), conforme a Resolução CTA/ESAM Nº 30/01, de 22/03/2005.

1. Das inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de 13 de outubro a 07 de novembro de 2008, somente através do sítio <http://www.ufersa.edu.br/vestibular>.

2. Da documentação:

Será necessário o preenchimento do questionário sócio-econômico e da ficha de inscrição individual, ambos disponíveis no sítio <http://www.ufersa.edu.br/vestibular>. A confirmação da inscrição **somente** será efetivada quando da confirmação bancária do pagamento da taxa pelo boleto no valor citado abaixo ou quando liberado pela CPPS/UFERSA, no caso de isenção de taxa. A taxa de inscrição é de R\$ 90,00 (noventa reais), pagável em qualquer agência ou correspondente bancário até o dia 07 de novembro de 2008.

3. Do cartão de Inscrição:

O cartão de inscrição será disponibilizado no sítio <http://www.ufersa.edu.br/vestibular> após 01 de dezembro de 2008.

4. Das provas:

As provas serão aplicadas nos dias 14, 15 e 16 de dezembro, no horário de 8h00min às 12h00min, em **Mossoró** (RN) e em **Natal** (RN).

A UFERSA oferece no campus de Mossoró **405** vagas no turno diurno, sendo **80** vagas para o curso de Agronomia, **200** vagas para Bacharelado em Ciência e Tecnologia, **25** vagas para Biotecnologia, **25** vagas para Ecologia, **25** para Engenharia de Pesca, **25** para Medicina Veterinária **25** para Zootecnia e ainda **215** vagas no turno noturno, sendo **50** para o curso de Administração, **25** para Ciência da Computação, **40** vagas para Ciências Contábeis e **100** para Bacharelado em Ciência e Tecnologia. E no campus de Angicos será oferecido o seguinte número de vagas: **120** vagas para o curso de Ciência e Tecnologia, sendo **60** vagas no turno diurno e **60** vagas no turno noturno. Os aprovados iniciarão suas aulas no primeiro semestre de 2009.

O presente EDITAL contém regras gerais do Processo Seletivo, sendo que as normas específicas do Concurso estão disponíveis no sítio <http://www.ufersa.edu.br/vestibular> através do **Manual do Candidato**, cujo teor o candidato inscrito não poderá alegar desconhecimento. Outras informações dirigirem-se à CPPS, por e-mail: vestibular@ufersa.edu.br e através dos telefones (84) 3315.1791 e Fax 3315.1778.

Mossoró, 08 de outubro de 2008.

Francisco Marlon Carneiro Feijó
Presidente da CPPS/UFERSA